



TC 012.035/2013-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Maranhão (CVB/MA)

Responsáveis: Carmem Maria Teixeira Moreira Serra e Cruz Vermelha Brasileira - Filial no Maranhão.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Em atendimento à determinação do despacho de peça 67, foi dada ciência aos órgãos/entidades cientificadas do Acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do recurso de reconsideração interposto por Carmem Maria Teixeira Moreira Serra (peça 54).

4. Diante do exposto, e considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, ante o que dispõe o inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX/MA, em 2 de fevereiro de 2016.

Vinicius dos Passos Soares
Chefe-Substituto